

Relatório de Atividades da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de SC



JUNHO/2002

Índice

ÍNDICE.....	2
1- INTRODUÇÃO	3
2- A ABVESC, SEUS FINS E PERFIL DAS ENTIDADES FILIADAS.....	4
<i>Plano de ação 2001</i>	5
<i>Relação de Corporações por ordem alfabética de razão social:</i>	7
<i>Mapa de SC com distribuição das corporações</i>	9
<i>Dados cadastrais das Entidades Cíveis de bombeiros por ordem alfabética de cidades:</i>	10
3- COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS	14
4- TREINAMENTOS ENCONTROS E PALESTRAS	14
<i>PROGRAMA DE CURSOS DE 2002</i>	16
5- O PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 006.....	17
<i>Considerações sobre o projeto de Lei 006</i>	19
6- A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, A ADJUNTAÇÃO DE RECURSOS DA SUBVENÇÃO ESTADUAL E A BUSCA DE FONTES ALTERNATIVAS DE RECURSOS.....	20
SUBVENÇÃO DO ANO DE 2001	20
SUBVENÇÃO DO ANO DE 2002	21
7- CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 001/2001.....	23
8- LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CORPOS DE BOMBEIROS E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	24
9- O MODELO BOMBEIRIL NO ANO INTERNACIONAL VOLUNTÁRIO AIV/2001.....	25
10- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28

1- Introdução

"Faça o melhor possível o maior número de vezes, pois o tempo é curto. De nada vale uma cabeça cheia de boas intenções e as mãos vazias" Montaigne



A data de 09 de abril último marcou o 8º aniversário de fundação da ABVESC, é oportuno portanto, avaliarmos as diretrizes que até aqui permearam seu trabalho e dentro do preconizado em seu estatuto (Artigo 4º), estabelecer uma linha de ação que atenda aos anseios das corporações afiliadas, num cenário em que o desempenho delas, mais profissionalizadas e prestando serviços dentro da proficiência esperada é que impulsionará a ABVESC frente as diversas esferas de governo, garantindo o espaço, o adequado apoio e a valorização dos Bombeiros Voluntários.

O momento atual difere basicamente dos primórdios da fundação da ABVESC, há maior envolvimento da comunidade no chamado 3º setor, reguladas pela Lei 9.790 de 23/03/99, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ou reconhecidas como de Utilidade Pública de caráter beneficente, as ONGs proliferam e todos despertam para o trabalho voluntário organizado e qualitativamente preparado. São independentes e não submissas a qualquer interferência governamental, embora trabalhem para suprir lacunas em muito setores como saúde, educação, segurança e outros.

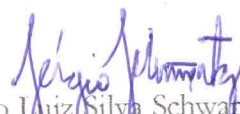
Com o advento do Ano Internacional do Voluntário – AIV/2001 os bombeiros voluntários foram revitalizados, mas o nosso modelo, que vem servindo para a formação de congêneres em SC e no País já completa 110 anos.

Desde a fundação da ABVESC, várias entidades civis de bombeiros voluntários foram criadas, a partir de palestras de sensibilização, de visitas, de depoimentos de dirigentes e do nosso apoio no desembaraço burocrático, embora equivocadamente, não alcance maior entusiasmo em alguns setores do governo, onde persiste um clima de silenciosa rejeição ao modelo do voluntariado consideradas como concorrentes. O resultado desta objeção são as diversas tentativas contraproducentes de controle e fiscalização, enquanto que a nossa carta magna estadual faz referência a apoio e estímulo técnico e financeiro.

É de justiça ainda destacar o reconhecimento da participação de todos nossos companheiros, de nossos colaboradores, autoridades, empresários e amigos, sem o concurso de quem, não teríamos alcançado os objetivos estabelecidos.

Dessa forma, temos a satisfação de submeter o presente relatório de atividades e demonstrações financeiras, que compreende as ações, avanços e conquistas, decorridos nestes últimos 18 (dezoito) meses.

Joinville, 27 de junho de 2002.


Sérgio Luiz Silva Schwartz
Presidente em Exercício

2- A ABVESC, seus fins e perfil das entidades filiadas

A ABVESC em atividade desde 1994 é um organismo que congrega hoje corporações presentes em 38 cidades, considerando que outras 07 inicialmente voluntárias e resultado do nosso fomento e estímulo, passaram a atuar através da FECABOM transformadas como corporações mistas ou comunitárias. Trabalhos de sensibilização e apoio organizacional foram desenvolvidos em Taio, Ponte Serrada, Sombrio, Garuva, Itapoá, Ponte Alta e Santo Amaro da Imperatriz, estando portanto em processo de criação, uma nova entidade bombeiril em mais 07 cidades catarinenses.

A ABVESC preconiza em seu estatuto social os seguintes objetivos:



Promover a integração e o apoio recíproco entre as Corporações de Bombeiros Voluntários, existentes ou que venham se constituir no Estado de Santa Catarina.



Servir de elo, assessoramento ou de meio de consulta entre todas as corporações de bombeiros voluntários.



Constituir um canal de comunicação e cooperação com as instituições governamentais e as diversas organizações de bombeiros, sem prejuízo da faculdade dos seus filiados comunicarem-se diretamente, conforme autonomia que lhes reservam seus respectivos Estatutos.



Cooperar com as corporações de Bombeiros Voluntários, nas soluções de seus problemas organizacionais, técnicas e econômicos, recomendando normas ou instituições compatíveis.



Promover o prestigiamento das instituições dos Bombeiros Voluntários, e buscar o desenvolvimento do ideal a serviço da comunidade e da Pátria, através da ação voluntária.



Velar pelas relações de amizade e entendimento especial, entre as corporações filiadas, os comandos, os presidentes e as corporações de Bombeiros Militares existentes em Santa Catarina, no Brasil e noutros países.



Organizar Congressos, seminários, cursos técnicos ou quaisquer eventos, destinados a prevenir e capacitar para busca e salvamento, socorros de urgência, esmero técnico às organizações filiadas e adotar linhas comuns para a luta contra o fogo, bem como instruir a forma de cooperação entre os organismos de Defesa Civil a níveis de País, estado e Municípios, nos casos de calamidade pública.

-  Participar de comissões parlamentares nas esferas Federal, Estadual ou Municipal e outros eventos que digam sobre normatização de prevenção de incêndio, busca e salvamento, socorros de urgência, códigos de prevenção, combate a incêndios e outras.
-  Gestionar e incentivar, junto das Municipalidades, Governo do Estado, entidades estrangeiras, empresas e pessoas físicas, a criação de fontes sistemáticas ou eventuais de recursos, para os custeios, aquisições e manutenção de equipamentos especializados de interesse de suas filiadas.
-  Programar, quando for o caso, a distribuição de equipamentos, viaturas e similares, providos de órgãos governamentais, e entidades internacionais através de convênios ou acordos, às corporações filiadas, ficando responsáveis pela inspeção dos mesmos.
-  Incentivar e promover a integração e assinaturas de acordos e convênios que visem o adestramento técnico dos bombeiros voluntários, municipais ou particulares, coma Federação Mundial de Bombeiros Voluntários, Organização Americana de Bombeiros e outros órgãos nacionais ou internacionais.
-  Promover a constituição de bombeiros voluntários nos municípios não atendidos pôr bombeiros.
-  Cooperar com o Museu Nacional dos Bombeiros, com sede em Joinville, e outras manifestações culturais.

Plano de ação 2001

O Plano de ação referendado na Assembléia Geral em 2000, cujos itens foram perseguidos no decorrer do período foram os seguintes:

- 1 - Viabilizar pelo menos 2 (duas) reuniões anuais entre as corporações associadas para checagem de providências, avanços e reequacionamento de diretrizes;
- 2 - Perseguir junto do Governo do Estado, dotação orçamentária para 2001 - no montante de no mínimo 1,56 milhão de reais, valor igual à dotação "Subvenção a Corpos de Bombeiros Voluntários" de 2000, persistindo em valores a serem conveniados, pelo menos dentro dos limites calculados pelo critério proposto para o último exercício, não acolhido, por questão de opção governamental, na ocasião (critério aperfeiçoado);
- 3- Estimular a implantação de novas corporações de bombeiros voluntários civis independentes, pelo Estado e pelo País, bem como cooperar para soluções de seus problemas e equacionamento de dificuldades;
- 4- Procurar conveniar com o Governo da União dos Estados e Municípios, sua atuação

na coordenação de difusão para instituições de bombeiros voluntários civis, de conformidade com a sua experiência em conjunto de outras associações ou federações similares;

- 5 - Estabelecer atuação inclusive de "lobby", no processo legislativo iniciado no Senado Federal, com vista à contribuição das companhias de seguro para atendimento de calamidades e reforço estrutural da defesa civil, no sentido de que as corporações de bombeiros voluntários, não compulsoriamente, sejam participantes de tais recursos por opção das próprias seguradoras, podendo reduzir desses valores dos percentuais estabelecidos por lei. Isso tudo, preferencialmente, em integração com a Federação Nacional de Empresas Seguradoras - FENASEG;
- 6- Persistir juntamente com as entidades representativas, como o CREA, SINDUSCON, SECOVI, Câmara da Indústria da Construção Civil - SEIC/SC, APISC e outras, na reformulação da Lei Estadual que criou o atual Conselho Estadual de Prevenção e Combate a Incêndio - CEPROI, ora sob dominação da Polícia Militar do Estado de SC, tornando-o mais democrático, numa prática de associação;
- 7- Assegurar através de seu representante, indicado como membro na Junta Deliberativa do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC, o maior apoio para equipamentos destinados aos bombeiros voluntários, como propõe a Lei nº. 10.925 de 22/9/98;
- 8- Acompanhar de perto o processo legislativo estadual e da União, mantendo toda a atenção quanto a eventuais propostas de leis, decretos e outras normas de interesses ou não, do sistema de bombeiros voluntários, de modo que não prejudique ou retarde sua criatividade, autonomia e ocupação de espaços na matriz de segurança pública, como vem acontecendo;
- 9- Adotar junto das corporações associadas a ABVESC a carteira de identificação dos bombeiros voluntários ou efetivos;
- 10 - Desenvolver um programa de visitas às autoridades e entidades de representações cívicas pelo Estado e onde forem solicitadas para exposições, explanações, palestras etc;
- 11 - Manter informações sobre carências adestramentos para promover treinamentos em cursos regionalizados, com deslocamento mínimo de pessoal, resultando em maior economicidade;
- 12 - Oferecer todo o apoio às iniciativas dos Diretores Regionais, quanto a pleitos no País e no Exterior, treinamento, adestramento e de tecnologias alternativas, favorecendo a prática de intercâmbio regional;
- 13 - Fazer-se presente na busca de novas fontes de recursos tecnológicos, financeiros e de quadros de recursos humanos, que favoreçam a eficácia de desempenho das atividades fim;

- 14 - Valorizar dando o “status” de bombeiros a todos os voluntários que atuem em atividades meios, promovendo-os através de concessões de troféus e títulos de reconhecimentos, bem como os estimulando a uso de fardamentos especiais que os identifiquem pelo menos em eventos sociais e cívicos;
- 15 - Dar curso a um trabalho de maior presença na mídia em geral, tornando mais familiar à população, às corporações locais e, o sistema como um todo.

Relação de Corporações por ordem alfabética de razão social:

1	Assoc. do Corpo de Bombeiros de Irani
2	Assoc. do Corpo de Bombeiros Voluntários de Rio das Antas
3	Assoc. do Corpo de Bombeiros Voluntários de Santa Cecília
4	Assoc. do Corpo de Bombeiros Voluntários de São Lourenço do Oeste
5	Corpo de Bombeiros Voluntários de Caçador
6	<i>Corpo de Bombeiros Voluntários de Corupá</i>
7	Corpo de Bombeiros Voluntários de Fraiburgo
8	Corpo de Bombeiros Voluntários de Guaramirim
9	Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul
10	Corpo de Bombeiros Voluntários de Pomerode
11	Corpo de Bombeiros Voluntários de Treze Tílias
12	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários da União Ascurra, Apiúna e Rodeio
13	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Arabutã
14	<i>Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Barra do Sul</i>
15	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Barra Velha e São João do Itaperiú
16	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Camboriú
17	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Chapecó (inativa)
18	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia
19	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Cunha Porã
20	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Ibirama
21	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Indaial
22	<i>Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim</i>
23	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Ita
24	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Itaiópolis
25	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Itapiranga
26	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
27	<i>Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Lindóia do Sul</i>
28	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Massaranduba
29	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Modelo
30	<i>Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Navegantes</i>
31	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Passo de Torres
32	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Penha
33	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Pinhalzinho
34	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de São Bento do Sul
35	<i>Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul</i>
36	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de São Miguel do Oeste
37	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Seara
38	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Videira
39	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Xaxim

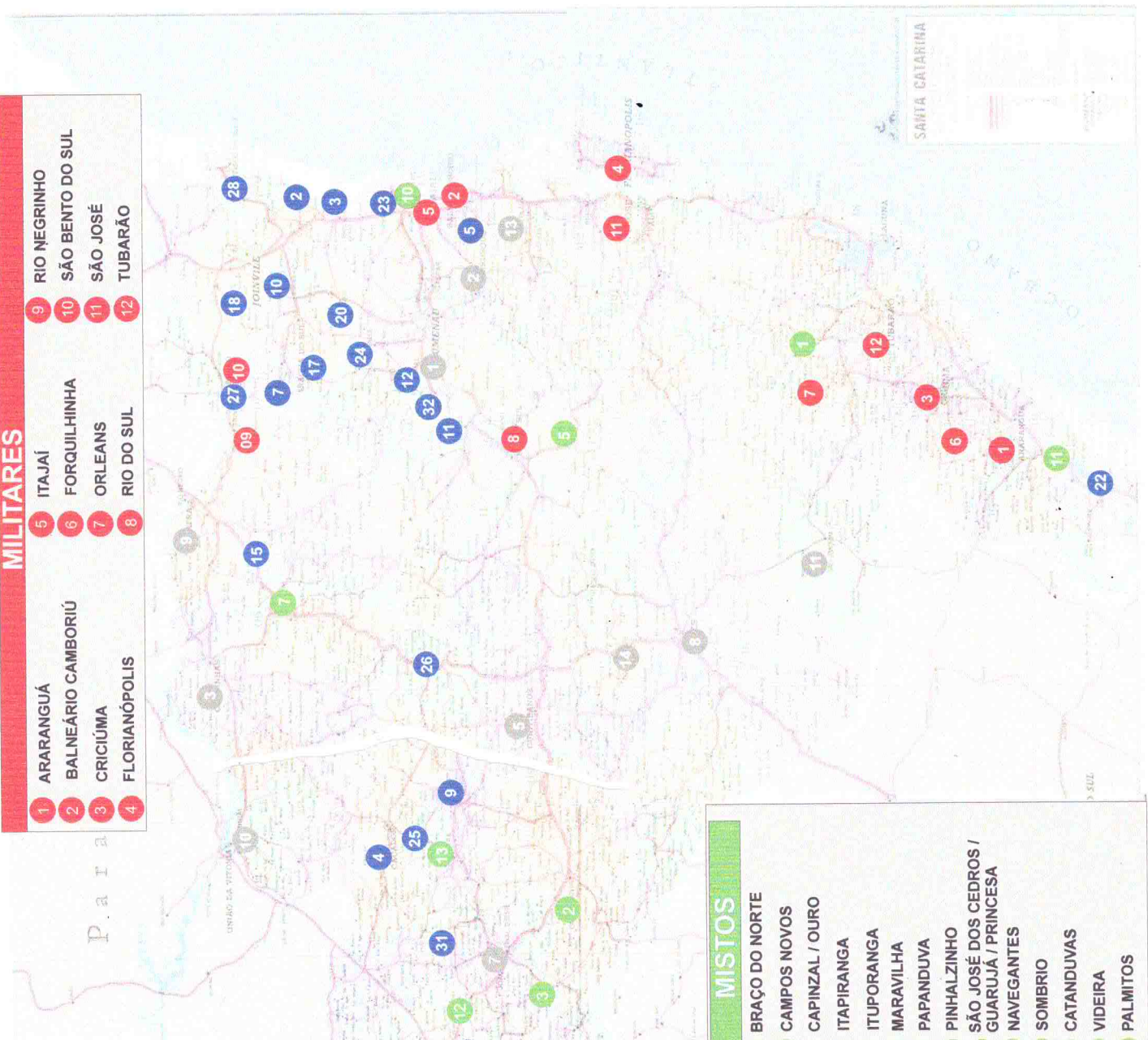
COMUNITÁRIOS			
1	BLUMENAU	8	LAGES
2	BRUSQUE	9	MAFRA
3	CANOINHAS	10	PORTO UNIÃO
4	CHAPECÓ	11	SÃO JOAQUIM
5	CURITIBANOS	12	SÃO M. DO OESTE
6	DIONÍSIO CERQUEIRA / BARRACÃO / BOM JESUS	13	TIJUCAS
7	HERVAL D'OESTE / JOAÇABA / LUZERNA	14	CORREIA PINTO

MILITARES					
1	ARARANGUÁ	5	ITAJAÍ	9	RIO NEGRINHO
2	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	6	FORQUILHINHA	10	SÃO BENTO DO SUL
3	CRICIÚMA	7	ORLEANS	11	SÃO JOSÉ
4	FLORIANÓPOLIS	8	RIO DO SUL	12	TUBARÃO

VOLUNTÁRIOS

1	ARABUTÃ	18	JOINVILLE
2	BALNEÁRIO DE BARRA DO SUL	19	LINDÓIA DO SUL
3	BARRA VELHA	20	MASSARANDUBA
4	CAÇADOR	21	MODELO
5	CAMBORIÚ	22	PASSO DE TORRES
6	CONCÓRDIA	23	PENHA
7	CORUPÁ	24	POMERODE
8	CUNHA PORÃ	25	RIO DAS ANTAS
9	FRAIBURGO	26	SANTA CECÍLIA
10	GUARAMIRIM	27	SÃO BENTO DO SUL
11	IBIRAMA	28	SÃO FRANCISCO DO SUL
12	INDAIAL	29	SÃO LOURENÇO DO OESTE
13	IPUMIRIM	30	SEARA
14	IRANI	31	TREZE TÍLIAS
15	ITAÍÓPOLIS	32	ASCURRA/APIUNA/RODEIO
16	ITÁ	33	XAXIM
17	JARAGUÁ DO SUL	34	PONTE SERRADA

MISTOS	
1	BRAÇO DO NORTE
2	CAMPOS NOVOS
3	CAPINZAL / OURO
4	ITAPIRANGA
5	ITUPORANGA
6	MARAVILHA
7	PAPANDUVA
8	PINHALZINHO
9	SÃO JOSÉ DOS CEDROS / GUARUJÁ / PRINCESA
10	NAVEGANTES
11	SOMBRIO
12	CATANDUVAS
13	VIDEIRA
14	PALMITOS



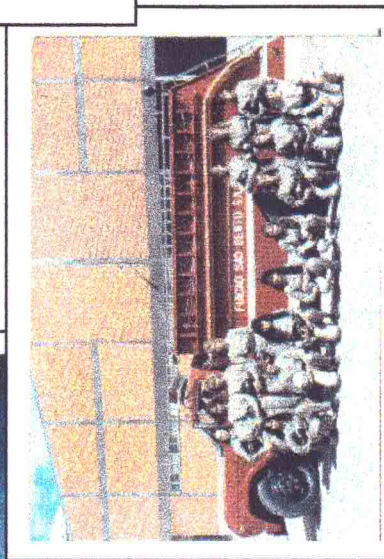
Dados cadastrais das Entidades Cíveis de bombeiros por ordem alfabética de cidades:

	NOME	Empresa	Endereço	Cidade	CEP	Fone Comercial	Fax	E-mail
1	Almita Anita Driemeier	Soc. Corpo Bombeiros Voluntários de Arabutã	Travessa Valdomiro Pottratz s/n	Arabutã-SC	89740-000	049- 448-0007	049- 448-0091/0110	knob@netcon.com.br / arabuta@netcon.com.br
2	Luiz Osvaldo Urbano	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários da União Ascurra, Apiúna e Rodeio	Rua Jacob Badalotti, 418	Ascurra-SC	89138-000	047- 383 0303	047- 383 0303	Louibano@terra.com.br
3	Antonio Roberto de Borba	Soc. Corpo de Bombeiros Vol. de Barra do Sul	Rua Amandio Cabral 457	Barra do Sul-SC	89247-000	47-448 1043/2264	47-448-1043/1420	Marcoveiga@netvision.com.br
4	Gleydson Argeu Martins	Soc. Corpo Bombeiros Voluntários Barra Velha-São João do Itaperiú	BR 101 Km 90 s/nº Bairro Itajuba	Barra Velha-SC	88390-000	047-456-2250	047-456-2250	Gleydson@netgio.com.br
5	Celso Luiz Thomé	Corpo Bombeiros Vol. Caçador	Rua General Sampaio, 200	Caçador-SC	89500-000	049-563-0803/0068	049- 563 0068	cbve@conection.com.br
6	Alvacir Pereira Teodoro	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Camboriú	Rua Cerejeira, 333 – Bairro Tabuleiro	Camboriú-SC	88340-000	047-363-9670	047- 363-2555	Cfev@zaz.com.br
7	Deonildo Faggion (INATIVA)	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 116	Chapecó-SC	89805-100	049-323-4560	049-323-2387	Roberta@allimentus.com.br
8	Harry Perozin	Soc. Corpo de Bomb. Vol. de Concórdia	Rua Carlos Buschele s/nº	Concórdia-SC	89700-000	049-442-2593/3124/4470	049-442-0692	Bombeirosvoluntarios@concordia.psi.br
9	José Norberto Müller	Corpo de Bombeiros Vol. de Corupá	Av. Getúlio Vargas 443	Corupá-SC	89280-000	047-375-2000/1177/1040	047-375-1289	Mullerj@netuno.com.br
10	Hermes Barbieri	Soc. Corpo de Bombeiros Vol. de Cunha Porã	Avenida do Comércio 1017	Cunha Porã-SC	89890-000	049-646-0300/0213	049-646-0300	credial@sno.com.br
11	Luiz Carlos Soares	Corpo de Bomb. Vol. de Fraiburgo	Av. Caçador, 582 anexo – Bairro São José	Fraiburgo-SC	89580-000	049-246-2836 246-2155	049- 246-2836	Bombeiros@pwa.com.br

NOME	Empresa	Endereço1	Cidade	CEP	Fone Comercial	Fax	E-mail
12 Célio Luiz Deretti	Corpo de Bombeiros Vol. de Guarimirim	Rua 28 de Agosto 2700	Guarimirim-SC	89270-000	047-373-0100	047-373-0100	aciag@netuno.com.br
13 José Koester	Sociedade Corpo de Bombeiros Vol. de Ibirama	Rua Dr. Getúlio Vargas 781	Ibirama-SC	89140-000	047-357-2193	047-357-2124/2122	Bombeiros@ibnet.com.br
14 Günther Hersing	Soc. Corpo de Bombeiros Volunt. Indaial	Rua São Francisco, 49 (Fundos)- Centro	Indaial-SC	89130-000	047-333-8705	047-333-8786	li@netron.com.br
15 Arli Rauber	Sociedade Corpo de Bombeiros Vol. de Ipumirim	Av. Rio Branco s/nº	Ipumirim-SC	89790-000	049-438-1293	049-438-1220	cont-ipu@netcon.com.br
16 Neilor Pickler	Associação do Corpo de Bombeiros de Irani	Rua Gov. Ivo Silveira, s/nº	Irani-SC	89680-000	049-432-0418/0249		Louri@ntecon.com.br
17 Jair Kozak	Sociedade Corpo de Bombeiros Vol. de Itaiópolis	Av. Getúlio Vargas 308 - Cx Postal 20	Itaiópolis-SC	89340-000	047-652-2043/2478	047-652-2577/1291	Ajcont@mo.matrix.com.br
18 Valdeci Aloiso Stahl	Soc. Corpo Bombeiros Volunt. Itapiranga	Rua do Comércio 1.303	Itapiranga-SC	89896-000	049-877-0395/0719	049-877-0395	2b2e2p2g@pm.sc.gov.br
19 Claudino Albino Eckert	Soc. Corpo Bombeiros Voluntários de Itá	Rua 10 nº 01 Bairro Pioneiros	Itá-SC	89760-000	049-458-1276/1210/9006	049-458-1341/9001	corpel@netcon.com.br ncornello@gerasul.com.br
20 Sérgio Luiz Silva Schwartz	Corpo de Bomb. Vol. de Jaraguá do Sul	Rua Eptácio Pessoa 90	Jaraguá do Sul-SC	89251-901	047-371-0414-9973-	047-371-0414	cbvjs@terra.com.br
21 Felinto Koerber	Sociedade Corpo de Bombeiros Vol. de Joinville	Rua Jaguaruna 13	Joinville-SC	89201-901	047-431-1112	047-431-1100	cbvj@terra.com.br
22 Gilberto Lodi	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Lindoia do Sul	Rua Tamandaré, 98	Lindoia do Sul-SC	89735-000	049-446-1177	049-4461155	Lideranca@concordia.psi.br
23 Cândido Brych	Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Massaranduba	Rua 25 de Julho s/n (Terminal Rodoviário) - Centro	Massaranduba-SC	89108-000	047-379-1900	047-3791151	aciag@netuno.com.br incomax@udl.com.br
24 Evandro Luis Dallagnol	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários Modelo	Rua do Comércio 1.304	Modelo-SC	89872-000	049-365-3365/3044/3274	049-365-3137/3274	Epagrim@redamp.com.br
25 Heron Emir	Soc. Corpo de Bombeiros	Rua Maria Eleonor	Navegantes-SC	88375-000	47-342-2924	047-	Rafer@melim.com.br

NOME	Empresa	Endereço	Cidade	CEP	Fone Comercial	Fax	E-mail
Cardoso de Miranda	Voluntários de Navegantes	Cunha s/nº (anexo Ginásio Esportes Domingos Angelino Régis)	SC		9121-0680	3421128	
26 Marcos André Pereira	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Passo de Torres	Rodovia Municipal 1.521 Vila de Barra Velha	Passo de Torres-SC	89770-000	048-5480217	048-5480035	immuchu@bol.com.br
27 Johnny Eurico Coelho	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Penha	Rua Nilo Anastácio Vieira, 27 Centro	Penha	88385-000	047-3451001	047-3470011	Bvpenha@terra.com.br
28 Sérgio Luiz Matte	Soc. Corpo de Bomb. Vol. de Pinhalzinho	Av. Rio Branco 1222	Pinhalzinho-SC	89870-000	049-366-1548 - 366-1690	049-366-1548	Bombpzo@pzo.com.br
29 Carlos Romeu Odwazny	Corpo de Bombeiros Vol. de Pomerode	Rua Hermann Weege, 2113	Pomerode-SC	89107-000	047- 387-0627	047 387-2511	Obvpo@terra.com.br
30 Carlos Alberto Stolz	Associação do Corpo de Bomb. Vol. de Rio das Antas	Rua do Comércio n 115	Rio das Antas-SC	89550-000	049-564-0284/0127	049-564-0135/0274	Stolz@formatto.com.br
31 Mario Augusto dos Santos	Assoc. do Corpo de Bombeiros Voluntários de Santa Cecília	Rua Jorge Lacerda 240 Cx Postal 79	Santa Cecília-SC	89540-000	049-244-2349	049-244-2613/2208	r.zanella@conexao.com.br
32 Arnaldo Harold Harms	Soc. Corpo de Bomb. Vol. São Bento do Sul	Rua Afonso Grosskopf, 352 Bairro Colonial	São Bento do Sul-SC	89290-000	047-635-1391/633-4522	047-633-4105	fiacao@creativenet.com.br
33 Nazira Maria Mattar Ferraz	Sociedade Corpo de Bomb. Vol. São Fcisco do Sul	Rua Coronel Oliveira 290	São Francisco do Sul-SC	89240-000	047-444-2856/9984-1669/444-3856	047-444-3856	bombeiros@ilhanet.com.br
34 Alao Pastorelo Lopes	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São Lourenço do Oeste	Rua Duque de Caxias 522-Centro	São Lourenço do Oeste-SC	89990-000	49-344-2666	49-344-2666	Onoroeste@cmnnet.com.br/angela.puerari@bol.com.br
35 Adroaldo André Amorim	Soc. Corpo de Bombeiros Volunt. São Miguel do Oeste	Rua Florianópolis, 1450	São Miguel do Oeste-SC	89900-000	049- 622-6471/7573	049- 622-6471	amorim@smo.com.br
36 Orides Barrionuevo	Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Seara	Rua Concórdia, 193 Bairro Nossa Senhora Aparecida	Seara-SC	89770-000	049- 452-4384	049-452-1372/452-2244	Esosseara@netcon.com.br/Lazarotto@netcon.com.br/aciis@net

NOME	Empresa	Endereço1	Cidade	CEP	Fone Comercial	Fax	E-mail
37 André Moser	Corpo de Bomb. Vol. de Treze Tílias	Rua dos Pioneiros s/nº	Treze Tílias-SC	89650-000	049-537-0152	049-537-0544	con.com.br Zacontab@matrix.com.br
38 Claudir Denardi	Sociedade Corpo de Bombeiros Vol. de Videira	Rua Veneriano dos Passos nº 225	Videira-SC	89560-000	049-566-0093	049-566-0093	moacir@videiranel.com.br
39 Divercindo Ilário Dervanoski	Sociedade Corpo de Bomb. Vol. Xaxim	Rua Adolfo Lunardi, 33	Xaxim-SC	89825-000	049-353-4061	049-353-1575	Executivoxaxim@cfh.et.com.br



3- Composição dos Órgãos Diretivos

Conforme Artigo 18 do Estatuto Social, a ABVESC é composta dos seguintes Órgãos:

- ⇒ Assembléia Geral
- ⇒ Conselho de Representantes
- ⇒ Diretoria
- ⇒ Conselho Fiscal

DIRETORIA			CONSELHO FISCAL		
MANDATOS ATÉ JULHO 2002			MANDATOS ATÉ Julho 2002		
Presidente	Lauro Salvador	Joinville/ Florianópolis	EFETIVO	Moacir Ceriguelli	Videira
Vice- Presidente	Sérgio Luiz S. Schwartz	Jaraguá do Sul	EFETIVO	Euclides Mores	Catanduvas
Vice- Presidente	Harry Perozin	Concórdia	EFETIVO	Milton Cachoeira	Caçador
Vice- Presidente	Celso Luiz Pinomé	Caçador	SUPLENTE	Henry Schmalz	Joinville
Vice- Presidente	Mario Afonso Woitexem	Pinhalzinho	SUPLENTE	Ari Dal Vesco	Concórdia
Vice- Presidente	Carlos Romeu Odwazny	Pomerode	SUPLENTE	Kari Liane Backes	Chapecó
Diretor Secretário	Adolar Jark	Jaraguá do Sul	Presidente de Honra: Henrique Loyola		
Diretor Tesoureiro	Irineu Lauro Späth	Joinville			

4- Treinamentos encontros e palestras

A administração de uma entidade civil de bombeiros envolve, além do conhecimento dos estatutos, conhecimento das leis que regem a entidade e seus integrantes, prestar serviços de bom nível operacional, enfim uma gestão que privilegie a eficácia, a eficiência e a efetividade, ou seja atingir a meta segundo as carência e necessidades.

1- Nesta linha realizamos em Janeiro de 2001 em parceria com a UDESC o 2º Curso Bases Administrativas para Gestão de Riscos - BAGER, voltado para comandantes e diretores de

corporações, tendo como local o Grêmio Recreativo Nielson, foi desenvolvido com a seguinte abordagem:

a) Introdução ao estudo dos desastres ✓

São trabalhados os conceitos de desastre, desenvolvimento, ameaça, vulnerabilidade e risco, como base para a compreensão das fases e etapas do ciclo e a importância deles para o estudo de risco.

b) Planejamento

Descreve os componentes dessa fase do processo administrativo: política, objetivos, estratégias, atividades e programas. Detalha o procedimento de programação para a elaboração de planos, programa e projetos. É destacada a importância de definir os resultados esperados e de elaborar os padrões para o controle.

c) Organização

São expostos os componentes fundamentais: trabalho, relações, ambiente e pessoa. Trabalho, sua descrição e sua divisão que conduz a departamentalização. Relacionamento entre pessoas e entre estas e seu trabalho, que dão lugar a estrutura. O ambiente físico e o social. A pessoa, fundamental e indispensável, que há na organização, seu caráter particular e distinto. Trata da representação da estrutura com modelos de organograma e de manual de funções, finalizando com 14 recomendações para uma boa organização.

d) Direção

Descreve os componentes da direção: autoridade, responsabilidade, delegação de funções, tomada de decisões, liderança, motivação e comunicação. A harmonia destes componentes com a coordenação, complementando os atributos desta fase.

e) Controle

Enfatiza o relacionamento entre o planejamento e o controle. São apresentados os passos básicos: estabelecimento de ~~padrões~~, medição e intervenção. São expostos os métodos e distintos critérios, instrumentos e tipos de controle.

f) Características de um administrador para desastres

Põe à consideração dos participantes as qualidades e atitudes desejáveis de um administrador para desastres. Motiva para uma reflexão e o auto exame como necessidade para conhecer e comprometer-se consigo e com os demais. Permeando todo o curso, está o Objetivo de Desempenho, a ser cumprido como tarefa final do curso, ou seja, o planejamento da implantação de uma unidade de Corpo de Bombeiros Voluntários em um município, de acordo com características da população, principais tipos de desastres que poderão acontecer, bem como em função de outros detalhes do cenário do município, relacionando uma série de atividades a serem desenvolvidas em tempo de normalidade e durante emergências.

2- Cursos operacionais e ensino a distância

Voltado para o aprimoramento técnico operacional de bombeiros, através da Corporação de Joinville procuramos oferecer os seguintes cursos durante este período:

- | | |
|------------------------------------|---------------------------|
| - Formação de Bombeiro Voluntário | - Busca Terrestre |
| - Atendimento Pré-hospitalar (APH) | - Mergulho |
| - Salvamento em Altura | - Motorista de ambulância |
| - Produtos Perigosos | - Combate a Incêndio |

Como há dificuldade para o deslocamento de pessoal, para participar de cursos ainda centralizados em Joinville, enviamos a todas as afiliadas, relação de assuntos de mais de 60 fitas de vídeo, contendo assuntos técnicos, que após escolhido os assuntos de interesse, foram reproduzidos em fitas e remetidos às entidades.

PROGRAMA DE CURSOS DE 2002

JANEIRO	02 A 31 14 A 25 28 A 08/02	INSCRIÇÕES PARA BOMBEIRO VOLUNTÁRIO SOCORRISTA EM APH-B (DIURNO) COMBATE A INCÊNDIO BÁSICO (02 CURSOS DIURNO)
FEVEREIRO	11 A 15 18 A 23	MOTORISTA VEICULAR EMERGÊNCIAL (DIURNO) PRIMEIRA RESPOSTA PRODUTOS PERIGOSOS (DIURNO)
MARÇO	04 A 15	CURSO DE RESGATE VEICULAR (02 CURSOS DIURNOS)
ABRIL	01 A 12 29 A 24/05	CURSO DE MERGULHO (02 CURSOS DIURNOS) CURSO DE RESGATE VEICULAR (02 CURSOS NOTURNO)
JUNHO	03 A 08 17 A 21	CURSO DE BUSCA E SALVAMENTO TERRESTRE (DIURNO/NOTURNO) CURSO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS EMERGÊNCIAIS (DIURNO)
JULHO	08 A 12 15 A 20	SIPAT (DIURNO E NOTURNO) PALESTRA TÉCNICAS (NOTURNO)
SETEMBRO	02 A 13 16 A 05/10	COMBATE A INCÊNDIO BÁSICO (02 CURSOS DIURNO) SOCORRISTA EM APH-B BÁSICO (NOTURNO)

Como temos alardeado, nenhum homem deve ser lançado a ação sem a perícia técnica adequada, sob pena de no afã de prestar serviços à comunidade, colocar a sua própria vida em risco ou de agravar o dano a vítima.

Essa diretriz é fundamental para a sedimentação do valor dos bombeiros voluntários, nas comunidades a que servem, somente prestando serviços de bom nível é que alcançaremos o respeito e a sensibilidade dos dirigentes em cada cidade..

TREINAMENTO deve ser palavra de ordem no planejamento de cada uma das entidades afiliadas, além de continuarem atentas as mudanças tecnológicas e avanços do setor.

Nesta linha, a ABVESC com foco na solução, tem como objetivo instrumentar-se para criar um corpo de ensino de forma itinerante no Estado de SC, intercambiando conhecimentos e a capacitação dos recursos humanos voluntários, mas não amadores.

5- O Projeto de Emenda Constitucional nº 006

Art. 1º - Fica acrescida ao final da redação do caput do art. 31, da CESC, a expressão "...e os integrantes militares do corpo de bombeiros Militar."

Art. 2º - Fica acrescida ao final da redação do inciso I do art. 50, da CESC, a expressão "...e do Corpo de Bombeiros Militar."

Art. 3º - O inciso V, do parágrafo único, do art. 57, passa a ter a seguinte redação:

"V - organização da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e o regime jurídico de seus servidores;"

Art. 4º - Fica o art. 71, da CESC, acrescido do seguinte inciso XXII, passando seu inciso XV a ter a seguinte redação:

" - nomear e exonerar o Comandante-Geral da Polícia Militar e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, bem como os policiais militares e bombeiros militares, para o exercício de cargos de interesse policial militar e bombeiro militar, respectivamente, assim definidos em Lei e promover os oficiais das respectivas Corporações.

XXII - relevar, atenuar ou anular penalidades administrativas impostas a servidores civis e a militares do Estado, quando julgar conveniente."

Art. 5º - Fica acrescida ao final da redação do caput do art. 90, da CESC, a expressão "... e os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar."

Art. 6º - Fica o art. 105 da CESC acrescido do seguinte inciso III, passando o seu Parágrafo único a denominar-se § 1º, e acrescido do § 2º, com a seguinte redação:

"III - Corpo de Bombeiros Militar:

§ 1º -

§ 2º - Os regulamentos disciplinares da Polícia Militar e do corpo de Bombeiros Militar serão revistos periodicamente pelo Poder Executivo, com intervalos de no máximo cinco anos, visando ao seu aprimoramento e atualização;"

Art. 7º - O art. 107 e seus incisos, da CESC, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 107 - A Polícia Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina, subordinada ao Governador do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

I - exercer a polícia ostensiva relacionada com:

- a) a preservação da ordem e da segurança pública;
- b) o radiopatrulhamento terrestre, aéreo, lacustre e fluvial;
- c) o patrulhamento rodoviário;
- d) a guarda e a fiscalização das florestas e dos mananciais;
- e) a guarda e a fiscalização do trânsito urbano;
- f) a polícia judiciária militar, nos termos da lei federal;
- g) a proteção do meio ambiente;
- h) a garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural;

II - cooperar com órgão de defesa civil;

III - atuar preventivamente como força de dissuasão e repressivamente como de restauração da ordem pública;

§ 1º - A Polícia Militar:

I - é comandada por oficial da ativa do último posto da corporação;

II - disporá de quadro de pessoal civil para a execução de atividades administrativas auxiliares de apoio e manutenção;

§ 2º - Os cargos não previstos nos quadros de organização da corporação, poderão ser exercidos pelo pessoal da Polícia Militar, por nomeação do Governo do Estado."

Art. 8º - O Capítulo IV, do Título V, da CESC, passa a ter a seguinte denominação, com a nova redação dada ao art. 108 da CESC:

"Capítulo IV

Do Corpo de Bombeiros Militar

Art. 108 - O Corpo de Bombeiros Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina, subordinada ao Governo do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

I - realizar os serviços de prevenção de sinistros, de combate à incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens, ou qualquer tipo de catástrofe;

II - o estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe;

III - analisar, previamente, os projetos de segurança contra incêndio em edificações, e contra sinistros em áreas de risco, acompanhar e fiscalizar sua execução, e impor sanções administrativas estabelecidas em Lei;

IV - a realização de perícias de incêndio;

V - cooperar com órgãos de defesa civil;

VI - exercer a polícia judiciária militar, nos termos da Lei Federal;

VII - fiscalizar, técnica e operacionalmente, os Corpos de Bombeiros Voluntários;

§ 1º - O Corpo de Bombeiros Militar:

I - é comandado por oficial da ativa do último posto da corporação;

II - disporá de quadro de pessoal civil para a execução de atividades administrativas auxiliares de apoio e manutenção.

§ 2º - os cargos não previstos nos quadros de organização da corporação, poderão ser exercidos pelo pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, por nomeação do Governo do Estado."

Art. 9º - O atual Capítulo IV, do Título V, da CESC, passa a ser o Capítulo V.

Art. 10 - Ficam acrescentados ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os seguintes arts. 51, 52, 53, 54 e 55:

"Art. 51 - Os oficiais lotados em unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, na data de publicação da emenda que institui este artigo, terão o prazo de noventa dias para realizar a opção irrevogável de permanência na Polícia Militar;

Art. 52 - Terá o prazo de noventa dias para realizar a opção irrevogável pela integração nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar o oficial lotado em unidade da Polícia Militar na data da publicação da emenda que institui este artigo, desde que possua certificado de conclusão do Curso de Bombeiro para Oficial ou equivalente;

Art. 53 - Até que Lei Complementar disponha sobre a organização básica, o estatuto dos servidores e o regulamento disciplinar do corpo de bombeiros Militar, aplica-se a esta corporação a legislação vigente para a Polícia Militar.

Parágrafo Único - No decorrer do exercício 2001, a ordenação das despesas do Corpo de Bombeiros Militar será realizada pela Polícia Militar, até que se processe a individualização dos respectivos orçamentos na proposta orçamentária do exercício 2002.

Art. 54 - A efetivação do desmembramento patrimonial, financeiro e orçamento do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar se dará na forma da Lei, que disporá também sobre o respectivo período de transição.

Parágrafo Único - Será integralmente mantida a estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar até que a legislação discipline o previsto neste artigo.

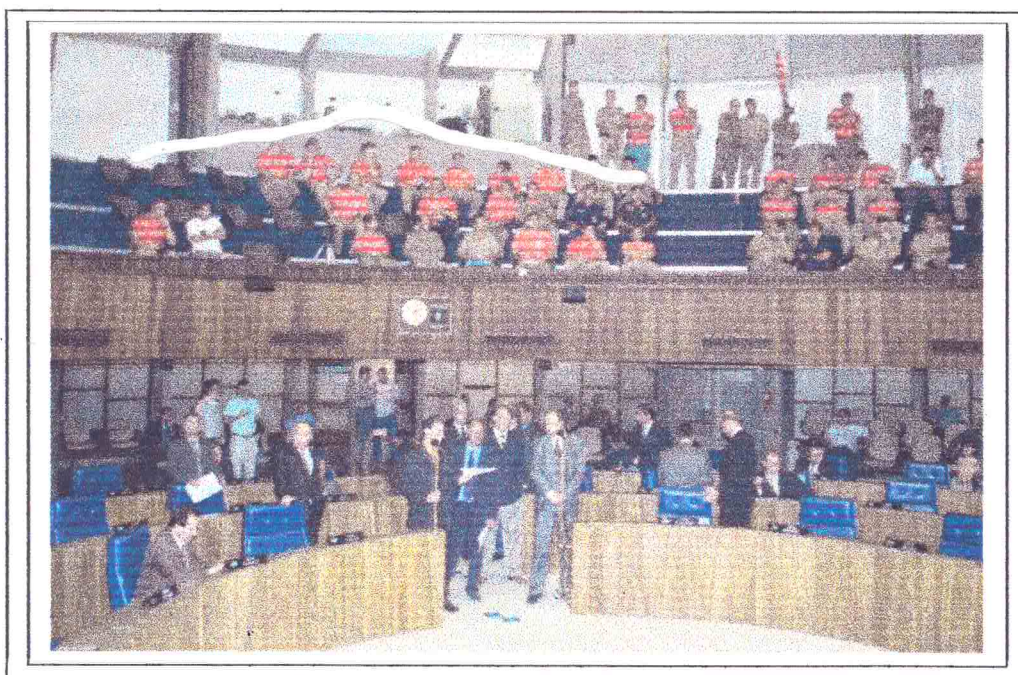
Art. 55 - O Poder Executivo promoverá a revisão do Regulamento Disciplinar e do Estatuto da Polícia Militar no prazo de cento e oitenta dias contados da publicação da emenda que institui este artigo, visando ao seu aprimoramento e atualização."

Art. 11 - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2001

Francisco de Assis Nunes
Deputado Estadual

Altera os artigos 31, 50, 57, 71, 90, 105, 107 e 108 da Constituição do Estado e acrescenta os artigos 51, 52, 53, 54 e 55 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



Considerações sobre o projeto de Lei 006

- a) O Artigo 108, inciso VII, da emenda em tela, dá competência ao Corpo de Bombeiros Militar, para: “Fiscalizar técnica e operacionalmente os Corpos de Bombeiro Voluntários”;
- b) O Decreto Federal nº 88.777 de 30.09.83, que aprova o Regulamento Geral (R-2000), das Polícias Militares e Bombeiros Militares, no seu Art. 44 § 2º, fala que os Corpos de Bombeiros Militar darão apoio técnico e zelarão pelos interesses e eficiência de seus congêneres municipais ou privados, não estabelecendo fiscalização de controle burocrático e técnico;
- c) A Constituição do Estado, no seu Artigo 109 § 2º diz que o Governo apoiará técnica e financeiramente os Bombeiros Voluntários;
- d) As organizações civis de Bombeiros Voluntários são criativas, usam tecnologias alternativas nas suas soluções, levando em conta as características de cada município e recursos disponíveis;
- e) A não submissão dos Bombeiros Voluntários aos Bombeiros Militar até hoje, colocou Santa Catarina na condição de unidade da Federação, melhor servida em serviços bombeirais do País.

Diante destas constatações realizamos intensos contatos com membros do Poder Legislativo e até com o Governador para que a PEC 006/2002 não prosperasse, pois concluímos que a emancipação buscada, além suscitar pronúncias do STF, é prejudicial à sociedade e à corporação PM Catarinense, pois reflete, na forma em que está colocada, atendimento de qualquer outro interesse que não o público, não contando portanto com oportunidade madura para prosperar. Com esta articulação o PEC continua tramitando nas Comissões internas da Assembléia, mas não logrará êxito e caso ainda a mesma prospere, sofrerá emendas aperfeiçoantes, dentre elas uma específica afinada com a causa bombeiril no Artigo 108, inciso VII, dando-lhe redação nos termos seguintes:

Artigo 108 – VII – “Cooperar na orientação técnica e zelar pelos interesses de seus congêneres municipais ou particulares, organizações civis de Bombeiros Voluntários”.

ORÇAMENTO DA PM 2001:

1- Administração de Recursos Humanos.....	159.794.562,00
2- Inativos.....	72.723.027,00
3- Auxílio Alimentação.....	16.300.000,00
TOTAL.....	248.817.688,00

Rateio: Bombeiros PMs...(2.000 homens)..... **38.279.460,00**

Os gastos de custeio e de capital são arrecadados fora do orçamento, via Funrebons, (Convênio com Prefeituras Municipais)

6- A celebração de convênios, a adjudicação de recursos da subvenção Estadual e a busca de fontes alternativas de recursos.

Subvenção do ano de 2001

A ABVESC de forma a garantir dotação relativa ao apoio financeiro aos bombeiros voluntários, como estabelece o Artigo 109 § 2º da Constituição do Estado, desde o mês de julho, iniciou incursões na Assembléia Legislativa de forma a garantir dotação orçamentária que publicou uma dotação global de R\$ 1.510.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) de subvenção social.

Conforme ofício remetido em 05/01/2001, a Secretaria da Fazenda homologou os valores, como é feito anualmente, destinados às celebrações dos convênios relativos ao corrente exercício de 2001, e que para tanto, foram providenciadas a documentação requerida, conforme Decreto nº 2001, de 29.12.2000.

Todavia pelo 4º ano consecutivo a SEF não acatou os valores sugeridos pela ABVESC com critérios embasados na população, fundo de participação dos municípios no ICMS, por qtdade demunicípios atendidos e percentual do valor tradicional dos anos anteriores sugerido pela ABVESC.

Como o total deliberado para convênios no exercício, conforme parecer da Diretoria de Administração Financeira foi de R\$ 1.338,4 mil, em 08/02/2001 através do ofício 17/2001, solicitamos ao então Secretário da Fazenda - Dr. Antonio Carlos Vieira, sugestão de reconsideração de alguns valores já deferidos, para convênios de apoio às corporações de bombeiros voluntários, a saber:

- a) Um valor mínimo médio, de R\$ 1.500 por município. Corporações com expressões menores em população, contribuição no ICMS e alcance de atendimento a menor número de municípios, resultando em R\$ 18.000 por ano, em vez de R\$ 16.200. Seria incentivo promotor de melhoria de serviços e maior reconhecimento de suas populações, dentre eles: Arabutã, Ipumirim, Itaiópolis, Lindóia do Sul, Rio das Antas, São Bento do Sul, São José do Cedro, Treze Tílias, Barra do Sul, Campos Novos, Itá, Itapiranga, Modelo, São Miguel do Oeste, Barra Velha, Curitiba, Massaranduba, Passo de Torres, Penha e São Lourenço do Oeste.
- b) Revisão de valores para Municípios que atendem mais de 05 municípios, considerando que os seus custeios são mais avantajados no deslocamento, dentre eles: Ibirama, Videira, Catanduvas, Maravilha, Pinhalzinho, Pomerode, Santa Cecília, Xaxim, Capinzal, Chapecó, Cunha Porã, Indaial, e Seara.

Caso o nosso pedido de revisão fosse acolhido no montante dos ajustes sugeridos, o valor total para os convênios em 2001, passaria de R\$ 1.338,4 mil, para R\$ 1.455,5 mil, continuando um saldo orçamentário de R\$ 54,5 mil.

Considerando que a partir do ano de 2001, o Governo também passou a atender as corporações comunitárias, hospedadas no quartel da PMSC, houve assim, inclusão na partilha dos recursos das cidades de São Joaquim, Mafra, Herval do Oeste/Joaçaba/Luzerna, Dionísio Cerqueira/Barracão/Bom Jesus, Ituporanga, Lages, Porto União, Papanduva, Braço do Norte, Canoíhas, Brusque, Tijucas e Blumenau, contemplando no total 55 cidades. Esta nova situação esgotou a dotação que não pode ser alterada, respeitando-se preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale lembrar que a PMSC conta com orçamento próprio, conforme demonstrado acima, mas continua avançando na dotação destinada a Corpos de Bombeiros Voluntários, pois após várias tentativas via instrumentos e projetos legislativos visando deter a evolução dos bombeiros civis, frustada, partiu por aderir ao sistema numa aparente linha de associação, passando a criar sociedades civis de bombeiros voluntários, anexas aos seus quartéis de bombeiros militares como unidades auxiliares,

exercendo plena dominação informal sobre elas, sem nenhum convênio, o que lhes vem emprestando a figura de autarquias maquiadas de bombeiros voluntários. Conforme ofício 318/2000 de 17.12.2000 do Cap. PM Altair Laconvicz — Comandante da 2ª CBM/2BBM de Chapecó, no intuito de obter uma 2ª alternativa da captação de recursos. Não é só, passaram a participar do FUNDEC – Fundo Estadual da Defesa Civil, conforme Artigo 18 § 1º da Lei 10.925 de 22.09.98, no montante destinado a bombeiros voluntários, embora igual parcela seja destinada a Bombeiros Militares.

Subvenção do ano de 2002

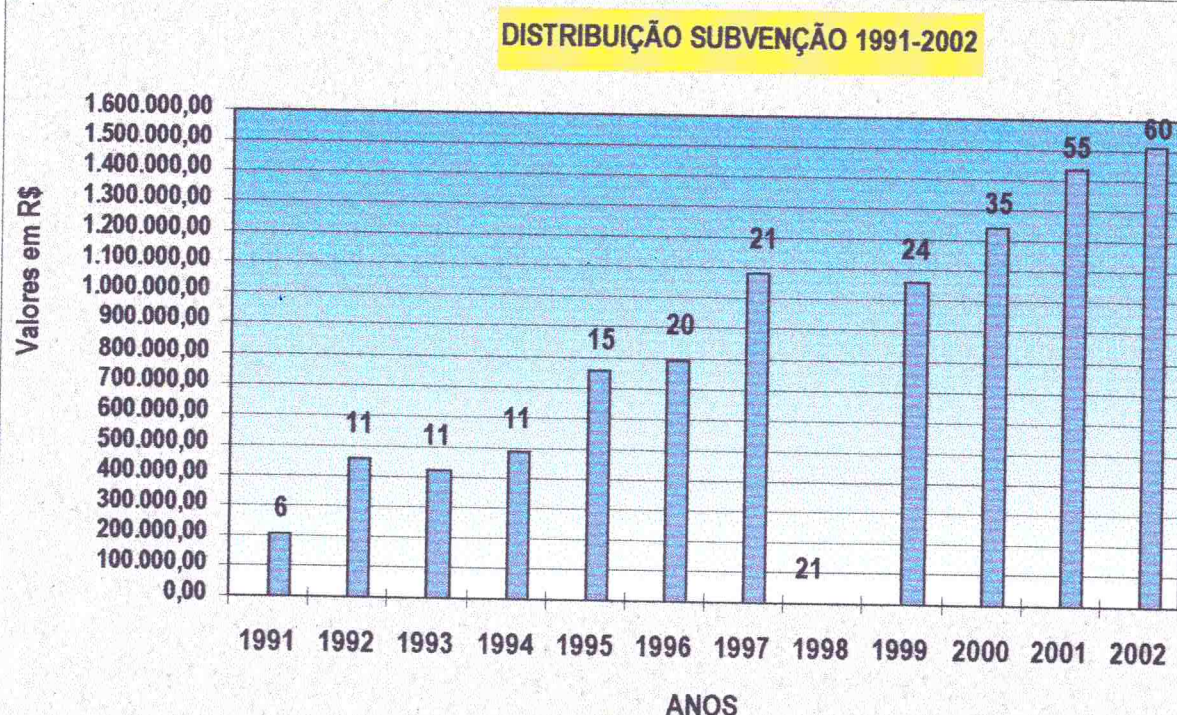
Na mesma linha, continuamos as incursões na Assembléia Legislativa de forma que emendas não retirassem recursos da dotação subvenção social a Corpos de Bombeiros Voluntários.

A dotação já insuficiente para a distribuição entre 55 cidades, poderia ainda ser reduzida caso houvesse destinação para outros projetos de interesse dos Deputados.

Outra medida, foi a entrega em audiência ao Governador, aproveitando o Governo Itinerante, do pedido para que fosse acatado o critério anualmente sugerido pela ABVESC, o qual no último exercício de 2000 e do corrente 2001, havia sido formulado e encaminhado a Secretaria da Fazenda, cujos valores foram indicados por critérios técnicos bem definidos, como aprovaram nossos associados, mas que todavia, tais valores sugeridos, não tiveram acolhimento, não obstante, perfeitamente enquadrados nas disponibilidades orçamentárias.

No mesmo ofício informamos que este não acolhimento ainda, do critério técnico citado, para quantificação dos valores a adjudicar, produziu forte cizânia no setor, que inclusive mediante fomento da organização estatal concorrente, transpareceu que esta ABVESC veio para atuar tendo em vista a só favorecer as Corporações mais antigas.

O Presidente da ABVESC em atendimento, esteve reunido com o Secretário da Fazenda em 08.11.2001, oportunidade em que foi ponderada essa preocupação com o aumento de entidades, agora em número de 60(sessenta), sem o proporcional crescimento da dotação, ou seja, na prática estamos apenas “socializando a pobreza”.



Convênios	CIDADE	Entrega convênio na SEF	DOE public
1	Arabutã	26.04.2002	16.915 pág. 16 em 28/05/02
2	Ascurra	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
3	Bal. Barra do Sul	30.04.2002	16.903 pág. 13 em 10/05/02
4	Barra Velha	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
5	Caçador	26.04.2002	16.903 pág. 10 em 10/05/02
6	Camboriú	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
7	Concórdia	26.04.2002	16.903 pág. 10 em 10/05/02
8	Corupá	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
9	Cunha Porã	29.04.2002	16.915 pág. 16 em 28/05/02
10	Fraiburgo	26.04.2002	16.903 pág. 10 em 10/05/02
11	Guaramirim	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
12	Ibirama	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
13	Indaial	29.04.2002	16.915 pág. 16 em 28/05/02
14	Ipumirim	26.04.2002	16.903 pág. 11 em 10/05/02
15	Irani	26.04.2002	16.903 pág. 11 em 10/05/02
16	Itá	(*)	
17	Itaiópolis	26.04.2002	16.903 pág. 11 em 10/05/02
18	Itapiranga	26.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
19	Jaraguá	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
20	Joinville	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
21	Lindóia do Sul	26.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
22	Massaranduba	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
23	Modelo	26.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
24	Navegantes	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
25	Passo de Torres	26.04.2002	16.903 pág. 13 em 10/05/02
26	Penha	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
27	Pinhalzinho	(*)	
28	Pomerode	23.04.2002	16.913 pág. 2 em 24/05/02
29	Rio das Antas	26.04.2002	16.903 pág. 11 em 10/05/02
30	Santa Cecília	29.04.2002	16.915 pág. 16 em 28/05/02
31	São Bento do Sul	29.04.2002	16.915 pág. 16 em 28/05/02
32	São Francisco Sul	29.04.2002	16.915 pág. 16 em 28/05/02
33	São José Cedro	26.04.2002	16.903 pág. 11 em 10/05/02
34	São Lourenço do Oeste	26.04.2002	16.903 pág. 11 em 10/05/02
35	Seara	26.04.2002	16.903 pág. 11 em 10/05/02
36	Treze Tilias	26.04.2002	16.903 pág. 11 em 10/05/02
37	Xaxim	26.04.2002	16.903 pág. 11 em 10/05/02

* problemas em documentos ou prestação de contas anteriores

Como resultado do encontro com o Governador, foi entregue em 14.11.2001 através do n/ expediente 156/2001 a sugestão através de disquete contendo planilha com critérios relativa aos valores a serem conveniados com as corporações de bombeiros voluntários para o exercício de 2002. Em 03/01/2002 em carta ao Secretário da Fazenda formalizamos nosso pedido de edição dos convênios voltando a reitera-lo em 07.02.2002, pois até aquele momento, não havia o Governo Estadual, sinalizado com nenhum deferimento, causando-nos sobressaltos pois em cada entidade já existia despesas sem a competente cobertura financeira.

Em paralelo, envolvemo-nos com as afiliadas para que o rol de 14 documentos a cargo das

mesmas, fossem agilizados por 2002 trata-se de um ano eleitoral, com calendário encurtado para a celebração de convênios.

Recebemos as informações em 01/04/2002 sobre a adjudicação de valores sendo deferido em parte nosso pedido, mas os critérios adotados partiram de trabalho desenvolvido por técnicos da *Secretaria da Fazenda, que esgotaram integralmente a dotação orçamentária. O valor total neste ano foi distribuído entre 60 entidades. Encaminhamos os processos à Secretaria da Fazenda, tendo ficado a cargo da ABVESC a edição dos planos de trabalho, a obtenção das CNDs e com o apoio das Vice-Presidências, a assinatura dos processos e termos de convênio que foram firmados e endereçados à Fazenda.*

A ABVESC ainda acompanhou a tramitação no Palácio Santa Catarina e a publicação no DOE, tendo algumas entidades já recebido a 1 parcela das 05 previstas para 2002.

7- Conselho Superior de Segurança Pública nº 001/2001

Apelamos ao Governador sobre as repercussões contraproducentes, que a emissão da referida Resolução esta trazendo quanto a imagem do sistema de bombeiros civis, os bombeiros voluntários em SC, entidades conveniadas com o Governo do Estado, com base no Artigo 109 § 2º da Constituição Estadual, Lei 10.220 de 24.12.1996 e conforme Lei nº 10.058 de 29.12.1995, participando do Fundo Estadual da Defesa Civil, inclusive com membro representante na sua Junta Deliberativa.

Em grande número de Municípios servidos por nossas afiliadas, as Prefeituras através de suas equipes de engenheiros ligados ao cumprimento de seus respectivos Códigos de Posturas ou Códigos de Obras com integração as Corporações de Bombeiros Voluntários locais, procedem vistorias prévias das instalações de estádios, ginásios e outros pontos de realização de espetáculos públicos, fornecendo ou não, atestado de vistoria. Há municípios a exemplo de Joinville que possui lei própria, Lei nº 2.027 de 10.01.85 regulamentada pelo Decreto nº 9.204 de 22.06.99 que trata da matéria, inclusive atribuindo ao Centro de Atividades Técnicas da Corporação de Bombeiros Voluntários, essa responsabilidade. Noutras municipalidades, onde o Corpo de Bombeiros Militar, se faz presente, quer em nível de Grupo, de Pelotão ou Companhia, esse tipo de vistoria é realizada por ele, mediante celebração de convênios com as municipalidades, apesar de em casos de projetos de maior complexidade, haver demora na tramitação, pois são apreciados na Capital.

A Resolução nº 001/2001, em tela, no seu Artigo 2º § 1º, estabelece exclusividade ao Corpo de Bombeiros (entendido como Militar) para esse trabalho, descredenciando os demais órgãos dos lugares, *estruturados para tanto.*

Entendemos, com efeito, que esse tipo de delegação, desconhecendo os órgãos que executam atividades similares, institucionais, reconhecidos pela Constituição e Lei, como dito acima, dá uma conotação de certa incoerência dentre as autoridades, que somente ponderam e decidem tendo em vista órgãos da administração direta do Estado, não alcançando que entidades civis de utilidade pública, complementam serviços dessa natureza, na área da segurança.

Frisamos que, o modelo "bombeiros voluntários" depende fundamentalmente de credibilidade da população, pois é ela que voluntariamente mais o prestigia com a cooperação eletiva, o desmerecimento a entidades voluntárias, através de resolução de tal natureza, funciona como se fosse recado para quebra de ânimos.

Assim solicitamos ao Sr. Governador que efetuasse a revisão da Resolução nº 001/2001 do Conselho Superior da Segurança Pública, no que diz o seu Artigo 2º § 1º e se o mesmo *entendesse conveniente, incluir representantes do segmento de entidades privadas, sociedades civis, dentre os membros do Conselho, quer com direito a voz e voto ou apenas direito de voz, para discutir e informar, contribuindo, com aperfeiçoamento nas deliberações, de modo a torná-las mais reais dentro do contexto que deverão acolhê-las.*

8- Legislação pertinente a Corpos de Bombeiros e acompanhamento do processo legislativo

- ⇒ Constituição Federal: Artigo 144 inciso V (Autônomos).
- ⇒ Constituição Estadual: Artigo 109 § 2º.
- ⇒ Lei nº 10.925/98 - SEDEC/FUNDEC/Junta Deliberativa.
- ⇒ Lei nº 10.298/95 - Taxas de combate a incêndio e contra sinistros, isentos municípios com bombeiros voluntários.
- ⇒ Lei Nº 10.826, de 27 de julho de 1998 - CEPROI - ABVESC/Membros
- ⇒ Dec. Federal nº 88.777 de 30.09.83 - Insp. Geral da PM e BM: Regulamento, art 44 §2º
- ⇒ Lei Federal nº 10.029 de 10.10.2000 - Voluntários PM e BM/pagos
- ⇒ Lei Federal nº 9.608 de 18.02.1998 - Deputado Paulo Bornhausen - Lei do Voluntário
- ⇒ Lei Federal nº 9.790 de 23.03.1999 - Trabalho Voluntário em parceria entre entidades públicas e entidades privadas

A Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville efetuou a assinatura do Diário Oficial do Estado, incubindo a secretaria da ABVESC de efetuar a sua leitura diária, assim assuntos de relevância ou que guardem qualquer relação com Bombeiros Voluntários, são identificados e de imediato discutidos com o Diretor Tesoureiro, presença sistemática em nossa sede.

Com o mesmo objetivo, diariamente acompanhamos a agenda da Assembléia Legislativa e a Legislação previdenciária, trabalhista e fiscal, oferecendo assessoria as entidades afiliadas.

A ABVESC efetuou também a pré-análise das prestações de contas de subvenções sociais recebidas da Secretaria da Fazenda ou da defesa Civil, sempre procurando corrigir os erros e orientando as administrações para a sanação das irregularidades e providenciando a sua entrega em Florianópolis. Como troca de experiência reúne informações que são repassadas aos associados sempre que possível, por e-mail, carta ou encontros, como o promovido em 25.05.02 em Ibirama, onde com a presença do Técnico da SEF – Sebastião Luiz Pereira, que foi muito proveitosa para os participantes.

Relativo ao relatório de auditoria realizado nos Corpos de Bombeiros Voluntários pelo Tribunal de Contas do Estado, na decisão 2989/2001 foi recomendado o controle patrimonial e a adaptação às Regras do Trabalho Voluntário.

Assim para atender esta recomendação, estamos trabalhando para padronizar os serviços de contabilidade, de forma a atender os preceitos estabelecidos pela Fazenda Estadual no que concerne ao controle patrimonial e ao que determina a legislação previdenciária, e também o que tange a aspectos emanados pelo CNAS, em especial as Ordens de Serviço que determinam a elaboração de relatórios quantificados e com detalhamentos dos serviços.

Urge enfatizar que todas as corporações, assim como devem imprimir maior proficiência dos seus serviços operacionais, igualmente devem procurar profissionalizar as suas administrações, trabalhando seus estatutos para que os Corpos de Bombeiros, estabeleçam um planejamento financeiro, incluindo um orçamento anual e planos de metas a serem atingidos. Dentre estes objetivos, o de garantir aporte de recursos de forma perene, ampliando suas fontes de recursos, reduzindo sua dependência a verbas estaduais.

9- O modelo bombeiril no ano internacional voluntário AIV/2001

Em SC várias cidades, tais como Sombrio, Taio, Ponte Serrada, Ponte Alta, Garuva, Itapoá e Santo Amaro da Imperatriz, como já relatamos, tiveram a participação da Entidade no sentido de sensibilizar as lideranças locais na empreitada de dotar a cidade de um Corpo de Bombeiros Voluntários. Este movimento tem servido como emulação para a ampliação do nº de cidades atendidas, por significar concorrência ao modelo estatal.

A ausência de um organismo que atue de forma similar a ABVESC a nível nacional, resultou em desdobramentos de suporte a vários rincões do Brasil, aos quais prestamos apoio e suporte na elaboração de estatutos, orientação sobre desembaraços burocráticos, aspectos operacionais e sobretudo, recebendo visitas para troca de experiências. Neste contexto houveram relacionamentos com entusiastas de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pará e Rio Grande do Sul. A exemplo de cidades como Jacobina-BA, Santos Dumont-MG, Itapetininga-SP, contamos hoje com cidades fora do eixo RS/SC com entidades civis de bombeiros.

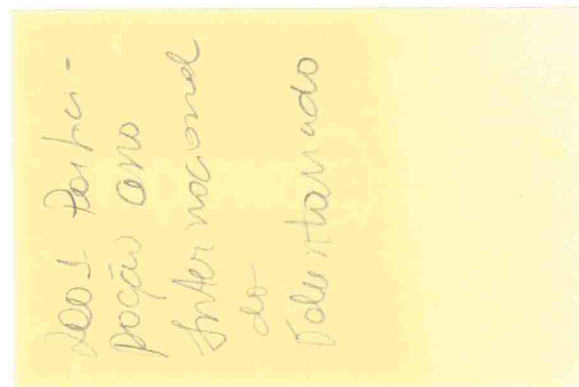
Essa experiência tem obtido expressão no cenário nacional e internacional, porque houveram nestes últimos tempos catástrofes, como os incêndios em Nova York, a devastação causada em matas do norte do país, incineração de patrimônios históricos, incêndios em creches, aeroportos e favelas, que poderiam ter seus danos minimizados se nestas situações houvesse uma força organizada comunitariamente para pronta e imediata ação contra esses eventos danosos.

Conisiderando que a matriz da segurança pública brasileira é anacrônica, encaminhamos ao Sr. Pedro Alberto da Silva Alvarenga – Secretário Nacional de Segurança Pública, Órgão do Ministério da Justiça, sugestão para celebrarmos convênio, para que os mesmos patrocinassem recrutamento de lideranças ou de potenciais de lideranças pelo “interland” brasileiro, para conhecerem como ~~se~~ estrutura e institui corporações de bombeiros voluntários, sociedades civis, fazendo estágio e recebendo treinamento aqui em Santa Catarina.

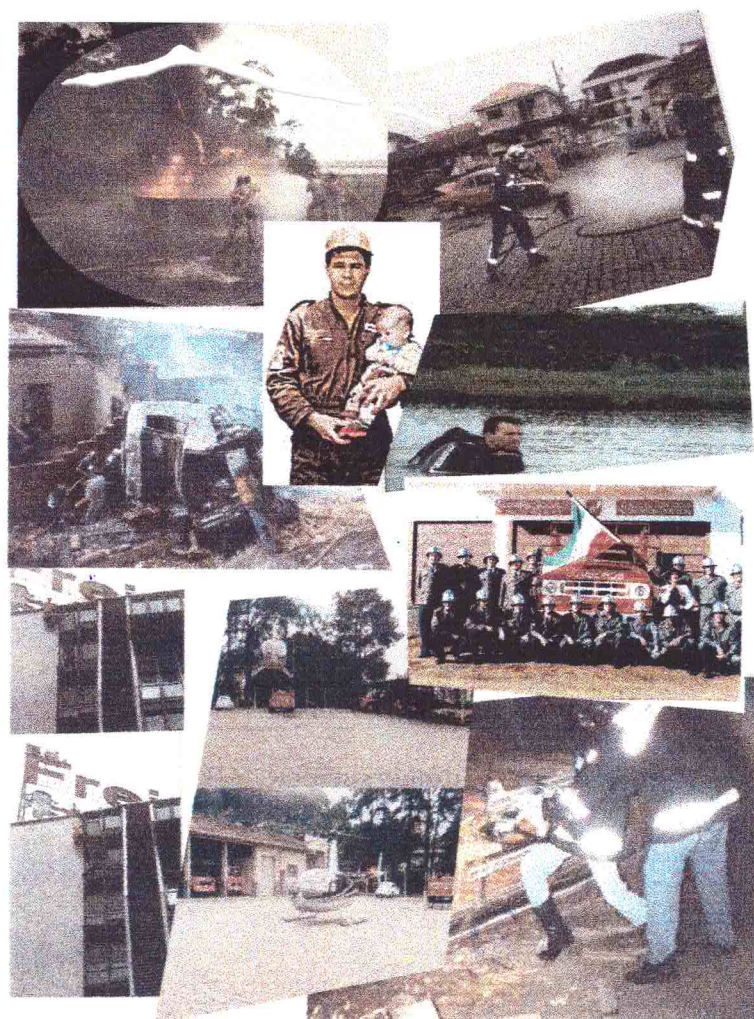
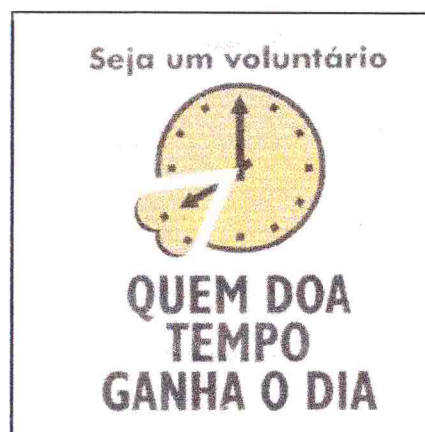
Ganha força a unificação das polícias que está tramitando em comissões do Congresso Nacional, cujas transformações terão enormes reflexos na área de Bombeiros. No texto da proposta da Deputada Zulaê Cobra, há uma nova referência para a segurança pública, sendo que o Corpo de Bombeiros, corporação militar, passará a ter caráter civil.

A iniciativa da ONU de declarar o Ano Internacional do Voluntário em 2001 oficializa não tanto esta atividade secular, mas uma nova forma de associação. O voluntariado contemporâneo fundamenta-se numa compreensão inédita de cidadania, em que ações sociais são organizadas segundo regras de eficiência típicas da gestão empresarial e em numerosos grupos que pipocam por todo o mundo e, na maioria das vezes, não têm relação uns com os outros.

Através do Comitê Catarinense do Ano Internacional do Voluntário contando com a participação das entidades abaixo, comemorou-se condignamente o ano internacional do voluntário, com vários eventos concentrados em Florianópolis, cabendo destacar as homenagens na Assembléia Legislativas. Entidades participantes:



- ✓ Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina - **ABVESC**
- ✓ Associação de Voluntários da Saúde do Hospital Infantil Joana de Gusmão - **AVOS**
- ✓ Associação Junior Achievement - **AJA**
- ✓ Centro de Integração Empresa-Escola - **CIEE**
- ✓ Clube de Serviços Rotary/SC - **CSR**
- ✓ Clube de Serviços Lions/SC - **CSL**
- ✓ Clube das Soroptimistas de SC - **CS**
- ✓ Comitê de Entidades Públicas e Privadas de SC - **COEP**
- ✓ Federação de Bandeirantes do Brasil - Região SC - **FBB**
- ✓ Federação Catarinense das APAES/SC - **FCA**
- ✓ Federação Espírita Catarinense - **FEC**
- ✓ Fundação Mauricio Sobrinho Sirotski - **FMSS**
- ✓ Grupo de Apoio a Prevenção a AIDS - **GAPA/SC**
- ✓ Jornal A NOTICIA - **JAN**
- ✓ Legião da Boa Vontade - **LBV**
- ✓ Pastoral da Criança - **PAC**
- ✓ Rede Feminina de Combate ao Câncer - **RFCC**
- ✓ Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - **SENAC**
- ✓ Serv. Social do Transp./Serv. Nacional de Aprendizado do Transporte - **SEST/SENAT**
- ✓ Sistema FIESC/SESI, SENAI - **FIESC**
- ✓ TV Barriga Verde/BAND - **TVBV**



PARECER DO CONSELHO FISCAL

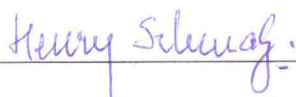
Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, designados de acordo com o Estatuto Social para opinar sobre as contas da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina - ABVESC, relativas ao exercício financeiro de 01/01/2001 a 31/05/2002, declaram que examinaram devidamente as Demonstrações financeiras.

Em nossa opinião, a Balanço e as Contas refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da entidade em 31 de maio de 2002, motivo pelo qual somo de parecer que as contas do citado exercício, sejam aprovadas pela Assembléia geral Ordinária.

Joinville, 27 de junho de 2.002.



Ari Dal Vesco
Membro do Conselho Fiscal



Henry Schmalz
Membro do Conselho Fiscal



Milton Cachoeira
Membro do Conselho Fiscal



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Balanco e Demonstrações Financeiras

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXERCÍCIO PERÍODO 01/01/2001 A 31/12/2001 E 01/01/2002 a 31/05/2002

A T I V O

	2000 R\$	2001 R\$	05/2002 R\$
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	7.920,22	6.077,73	4.619,46
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	7.920,22	6.077,73	4.619,46
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
REALIZ. A CURTO PRAZO	5.754,90	9.645,00	11.115,00
Mensalidades a Receber	7.650,00	17.505,00	20.175,00
Provisão p/ créditos duvidos/incobráveis	2.880,00	7.860,00	9.060,00
Reembolso de cursos a receber	984,90	0,00	0,00
PERMANENTE			
IMOBILIZADO	0,00	220,00	1.420,00
Edificações	0,00	0,00	0,00
Instalações	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	0,00	220,00	1.420,00
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
Livros Técnicos	0,00	0,00	0,00
Direitos Uso Telefones	0,00	0,00	0,00
Equipamento Náutico	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	13.675,12	15.942,73	17.154,46

P A S S I V O

	2000 R\$	2001 R\$	05/2002 R\$
CIRCULANTE	1.429,00	16,50	0,00
Salários e Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Fornecedores a pagar	1.429,00	0,00	0,00
Obrigações Legais	0,00	16,50	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.246,12	15.926,23	17.154,46
Resultados Acumulados	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	12.246,12	15.926,23	17.154,46
TOTAL DO PASSIVO	13.675,12	15.942,73	17.154,46

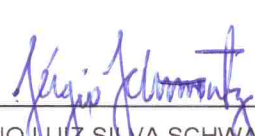
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SC
EXERCÍCIO PERÍODO 01/01/2001 A 31/12/2001 E 01/01/2002 A 31/05/2002

RECEITAS

	2001 R\$	PARTICIP %	01 a 05/2002 R\$
MENSALIDADES	25.193,60	100,86	7.927,00
Contribuição Associados	24.180,00	96,80	6.030,00
Doações/Reembolso venda eqpto informat.	-	-	103,00
Cursos	1.013,60	4,06	294,00
Contribuição Associados antecipadas			1.500,00
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	-215,06 -	0,86	-71,08
Rendas de Aplicações	0,00	-	-
Despesas Bancárias	(111,90) -	0,45	(37,68)
CPMF	(103,16) -	0,41	(33,40)
TOTAL DAS RECEITAS	24.978,54	100,00	7.855,92

DESPESAS

	2001 R\$	PARTICIP %	01 a 05/2002 R\$
ADMINISTRATIVAS	12.109,53	45,12	2.237,69
Material de Expediente	2.648,81	9,87	724,85
Energia Elétrica/Água	0,00	-	0,00
Despesas de Viagens	2.637,62	9,83	369,86
Despesas Postais	988,81	3,68	125,88
Despesas de Imprensa	4.000,00	14,90	300,00
Despesas de Comunicação	1.180,74	4,40	717,10
Material de Limpeza	0,00	-	0,00
Despesas Conservação	104,60	0,39	0,00
Despesas Legais	38,95	0,15	0,00
Despesas com informática	510,00	1,90	0,00
SOCIAIS	40,00	0,15	0,00
Homenagens	40,00	0,15	0,00
Eventos Sociais	0,00	-	0,00
COM PESSOAL	14.688,00	54,73	5.860,00
Assessoria e Consultoria	13.199,00	49,18	5.500,00
Assist. Médica/Farmacêutica	0,00	-	0,00
Mensalidades Sindicato	0,00	-	0,00
Alimentação	0,00	-	0,00
Seguros	0,00	-	0,00
Uniformes	0,00	-	0,00
Cursos	1.489,00	5,55	360,00
Material de Alojamento	0,00	-	0,00
Copa/Cozinha	0,00	-	0,00
Despesas Diversas	0,00	-	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	26.837,53	100,00	8.097,69


SÉRGIO LUIZ SILVA SCHWARTZ
 Presidente
 CPF: 383.104.659-04

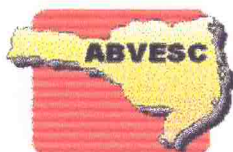

IRINEU LAURO SPÄTH
 Diretor Tesoureiro
 CPF: 006.492.799-72


ALDAIR AMÂNCIO FARIA
 Técnico em Contabilidade
 CRC-SC 15.475
 CPF 375.142.106-87



RECEITAS E DESPESAS da ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SC Jan-Dez/2001

DESPESAS														
ADMINISTRATIVAS	Jan/01	Fev/01	Mar/01	Abr/01	Mai/01	Jun/01	Jul/01	Ago/01	Set/01	Out/01	Nov/01	Dez/01	Acumulado	PPT %
Material de Expediente	210,00	369,25	94,60	352,00		50,24	71,40	581,70	112,57	346,40	23,90	436,75	2.648,81	9,87
Energia Elétrica/Água													-	-
Despesas de Viagens	242,12		154,00	40,00	304,62	242,34	119,60	487,51	185,71	561,72	100,00	200,00	2.637,62	9,83
Despesas Postais	125,60	79,85			59,50	7,66	34,40	364,70	160,30	65,85	65,90	25,05	988,81	3,68
Despesas de Imprensa		300,00	300,00	300,00	600,00	300,00	-	600,00	300,00	1.000,00	300,00	-	4.000,00	14,90
Despesas de Comunicação	125,73		73,54	326,35	95,65	71,37	106,93	114,36	68,19	101,86	27,85	68,91	1.180,74	4,40
Material de Limpeza													-	-
Despesas Conservação								94,60	10,00				104,60	0,39
Despesas legais	38,95												38,95	0,15
Informática			220,00	70,00				100,00			120,00		510,00	1,90
SOCIAIS						40,00	-	-	-	-	-	-	40,00	0,15
Homenagens	-	-	-	-	-	40,00	-	-	-	-	-	-	40,00	0,15
Eventos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COM PESSOAL	2.529,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.099,50	1.099,50	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	14.688,00	54,73
Assessoria	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.099,50	1.099,50	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.199,00	49,18
Assist. Médica/Farmacêutica														-
Mensalidades Sindicato														-
Alimentação														-
Seguros														-
Uniformes														-
Cursos	1.429,00											60,00	1.489,00	5,55
Material de Alojamento														-
Copa/Cozinha														-
Despesas Diversas														-
TOTAL DAS DESPESAS	3.271,40	1.849,10	1.942,14	2.188,35	2.159,77	1.811,11	1.431,83	3.442,87	1.936,77	3.175,83	1.737,65	1.890,71	26.837,53	100,00



RECEITAS E DESPESAS da ABVESC

Jan-Mai/2002

DESPESAS	jan/02	fev/02	mar/02	abr/02	mai/02	Acumulado	PPT %
ADMINISTRATIVAS	596,42	171,37	475,24	596,41	398,25	2.237,69	27,63
Material de Expediente	15,00	11,90	332,15	365,80		724,85	8,95
Energia Elétrica/Água						-	-
Despesas de Viagens	179,51				190,35	369,86	4,57
Despesas Postais				39,80	86,08	125,88	1,55
Despesas de Imprensa	300,00					300,00	3,70
Despesas de Comunicação	101,91	159,47	143,09	190,81	121,82	717,10	8,86
Material de Limpeza						-	-
Despesas Conservação						-	-
Despesas legais						-	-
Informática						-	-

SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-
Homenagens	-	-	-	-	-	-	-
Eventos Sociais	-	-	-	-	-	-	-

COM PESSOAL	1.100,00	1.100,00	1.650,00	1.100,00	910,00	5.860,00	72,37
Assessoria	1.100,00	1.100,00	1.650,00	1.100,00	550,00	5.500,00	67,92
Assist. Médica/Farmacêutica							-
Mensalidades Sindicato							-
Alimentação							-
Seguros							-
Uniformes							-
Cursos					360,00	360,00	4,45
Material de Alojamento							-
Copa/Cozinha							-
Despesas Diversas							-

TOTAL DAS DESPESAS	1.696,42	1.271,37	2.125,24	1.696,41	1.308,25	8.097,69	100,00
---------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	---------------

IMOBILIZAÇÕES				1.200,00		1.200,00	
----------------------	--	--	--	-----------------	--	-----------------	--

RECEITAS	jan/02	fev/02	mar/02	abr/02	mai/02	Acumulado	
MENSALIDADES	150,00	1.563,00	3.150,00	810,00	2.254,00	7.927,00	100,90
Contribuição Associados	150,00	1.560,00	3.150,00	810,00	1.860,00	7.530,00	95,85
Cursos e reembolsos					294,00	294,00	3,74
Doações/reembolso micro		3,00			100,00	100,00	

RECEITAS/DESPESAS FINANC	- 8,17	- 17,20	- 18,06	- 18,11	- 9,54	- 71,08	(0,90)
Rendas de Aplicações							
Despesas Bancárias	7,00	8,00	12,68	9,00	1,00	37,68	(0,48)
CPMF	1,17	9,20	5,38	9,11	8,54	33,40	(0,43)

TOTAL DAS RECEITAS	141,83	1.545,80	3.131,94	791,89	2.244,46	7.855,92	100,00
---------------------------	---------------	-----------------	-----------------	---------------	-----------------	-----------------	---------------

RESULTADO DO MES	- 1.554,59	274,43	1.006,70	- 904,52	936,21	- 241,77	
RESULTADO ACUMULADO	- 1.554,59	- 1.280,16	- 273,46	- 1.177,98	- 241,77	- 241,77	
SALDO MES ANTERIOR	6.061,23	4.506,64	4.781,07	5.787,77	3.683,25		
SALDO FINAL	4.506,64	4.781,07	5.787,77	3.683,25	4.619,46	4.619,46	